



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 18.130/2023**

**Contrato nº 15/2023**

**Termo Aditivo nº 01/2026**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO CONFIGURAÇÃO, OPERAÇÃO E AJUSTES, DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, BEM COMO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO DOS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A EMPRESA REFRIGERAÇÃO BUENO AIRES LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, neste ato representado pelo Secretário Administrativo Substituto FLAVIO AUGUSTO DA SILVA CORDEIRO, portador do RG nº 1261867 SEJUSP/MS CPF nº 017.129.141-70, nomeado pela Portaria TRT/GP/DG nº 269/2024, a quem foi conferido poderes de representação consoante Portaria TRT/DG nº 202/2023, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **REFRIGERAÇÃO BUENO AIRES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.769.998/0001-19, situada na Rua Bahia nº 1694, Bairro Monte Castelo, em Campo Grande - MS, CEP 79.010-240, telefone (67) 3351- 7189, e-mail: adm@buenoaires.com.br, neste ato representada por seu Sócio Administrador GASPAS BRAGA, portador da CNH nº 03266928205 DETRAN/MS, do RG nº 269.284 SSP/MS e do CPF nº 309.067.331-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente termo aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar peças (equipamentos) e serviços, quantitativamente a este contrato, perfazendo um aumento de **R\$ 31.235,61 (trinta e um mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos)**, o que representa um acréscimo no percentual de aproximadamente 3,32% no valor global estimado atualizado do contrato originário.

**CLÁUSULA 2ª – DO ENQUADRAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo encontra amparo legal no inciso I, alínea “b”, e § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 18.130/2023  
Contrato nº 15/2023  
Termo Aditivo nº 01/2026**

**CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas inerentes ao presente termo aditivo correrão à conta do Orçamento do CONTRATANTE, no PTRES 168295 e nas Naturezas de Despesas nº 3.3.90.30 e nº 3.3.90.39, conforme as Notas de Empenho nº 2026NE000083, nº 2026NE000084 e nº 2026NE000085, emitidas em 21 de janeiro de 2026.

**CLÁUSULA 4ª – DAS PEÇAS E SERVIÇOS ACRESCIDOS**

Ficam acrescidos aos itens já contratados nos seguintes quantitativos, conforme as tabelas abaixo:

| SERVIÇOS     |                                                                                                                                                                                    |         |                      |                     |                     |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|---------------------|---------------------|
| Item         | Especificação                                                                                                                                                                      | Unidade | Quantidade Acrescida | Valor Unitário      | Valor Total         |
| 13           | <b>PREÇO DA CHAMADA TÉCNICA, para manutenção corretiva de evaporadora ou condensadora, independente da marca do equipamento, conforme rotinas de manutenção dos itens 17 e 18.</b> | Unidade | 8                    | <b>R\$ 522,10</b>   | <b>R\$ 4.176,80</b> |
| 19           | Remoção de condensadora do sistema VRF Mitsubishi.                                                                                                                                 | evento  | 1                    | <b>R\$ 1.044,20</b> | <b>R\$ 1.044,20</b> |
| 20           | Instalação de condensadora do sistema VRF Mitsubishi.                                                                                                                              | evento  | 1                    | <b>R\$ 2.610,50</b> | <b>R\$ 2.610,50</b> |
| <b>Total</b> |                                                                                                                                                                                    |         |                      |                     | <b>R\$ 7.831,50</b> |

| EQUIPAMENTOS |                |                        |         |                      |                     |                      |
|--------------|----------------|------------------------|---------|----------------------|---------------------|----------------------|
| Item         | Código da peça | Especificação          | Unidade | Quantidade Acrescida | Valor Unitário      | Valor Total          |
| 56           | R63 Y34 281    | Control Board          | unid.   | 6                    | <b>R\$ 3.113,30</b> | <b>R\$ 18.679,80</b> |
| 63           | R63 6H4 539    | Bomba de Dreno         | unid.   | 3                    | <b>R\$ 1.097,23</b> | <b>R\$ 3.291,69</b>  |
| 70           | R63 022 287    | Sensor de Dreno (P125) | unid.   | 3                    | <b>R\$ 477,54</b>   | <b>R\$ 1.432,62</b>  |
| <b>Total</b> |                |                        |         |                      |                     | <b>R\$ 23.404,11</b> |





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 18.130/2023**

**Contrato nº 15/2023**

**Termo Aditivo nº 01/2026**

**CLÁUSULA 5ª – DO VALOR**

O valor global estimado da presente contratação com o presente acréscimo passa a ser de **R\$ 1.078.230,68 (Um milhão, setenta e oito mil, duzentos e trinta reais e sessenta e oito centavos)**, para o período de 30 (trinta) meses, conforme discriminação constante do quadro abaixo:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Quantidade / Unidade | Valor Unitário       | Valor Total          |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 1    | Investigação, análise e correção dos defeitos inerentes à evaporadora defeituosa (cód. 1-037) situada no subsolo, conforme item 10.                                                                                                                                                       | 01/Unidade           | <b>R\$ 3.132,60</b>  | <b>R\$ 3.132,60</b>  |
| 2    | Investigação, análise e correção dos defeitos inerentes às evaporadoras defeituosas (cód. 1-014, 1-016, 1-017, 1-032) situadas no pavimento térreo esquerdo, conforme item 10.                                                                                                            | 01/Unidade           | <b>R\$ 16.707,20</b> | <b>R\$ 16.707,20</b> |
| 3    | Investigação, análise e correção dos defeitos inerentes às evaporadoras defeituosas (cód. 7-006, 7-012, 7-016, 7-017, 7-018, 7-030, 7-031, 7-032, 7-033, 7-034, 7-035, 7-036, 7-037) situadas no pavimento térreo inferior, conforme item 10.                                             | 01/Unidade           | <b>R\$ 41.768,00</b> | <b>R\$ 41.768,00</b> |
| 4    | Investigação, análise e correção dos defeitos inerentes à evaporadora defeituosa (cód. 5-016) situada no 1º pavimento esquerdo, conforme item 10.                                                                                                                                         | 01/Unidade           | <b>R\$ 2.401,66</b>  | <b>R\$ 2.401,66</b>  |
| 5    | Investigação, análise e correção dos defeitos inerentes à evaporadora defeituosa (cód. 7-029) situada no 1º pavimento inferior, conforme item 10.                                                                                                                                         | 01/Unidade           | <b>R\$ 2.506,08</b>  | <b>R\$ 2.506,08</b>  |
| 6    | Investigação, análise e correção dos defeitos inerentes à evaporadora defeituosa (cód. 4-003) situada no 3º pavimento, conforme item 10.                                                                                                                                                  | 01/Unidade           | <b>R\$ 2.401,66</b>  | <b>R\$ 2.401,66</b>  |
| 7    | Investigação, análise e correção dos defeitos e erros de configuração e endereçamento existentes nas placas eletrônicas das 34 condensadoras situadas na cobertura predial                                                                                                                | 01/Unidade           | <b>R\$ 92.933,80</b> | <b>R\$ 92.933,80</b> |
| 8    | Substituição e/ou atualização do programa supervisor do sistema de climatização, software de gerenciamento TG 2000 BMS, da plataforma Microsoft Windows                                                                                                                                   | 01/Unidade           | <b>R\$ 32.370,20</b> | <b>R\$ 32.370,20</b> |
| 9    | Atualização e ajustes corretivos "As Built", de todos os projetos em arquivos CAD (.dwg), alusivos ao sistema de climatização do prédio sede do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região. Os arquivos serão fornecidos pelo Núcleo de Manutenção e Projetos de Engenharia do Tribunal. | 01/Unidade           | <b>R\$ 9.397,80</b>  | <b>R\$ 9.397,80</b>  |
| 10   | Catalogar todos os códigos das unidades existentes no software de gerenciamento TG 2000 BMS e, posteriormente, fixar externamente informação visual resistente                                                                                                                            | 01/Unidade           | <b>R\$ 23.421,40</b> | <b>R\$ 23.421,40</b> |





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 18.130/2023**

**Contrato nº 15/2023**

**Termo Aditivo nº 01/2026**

|                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                  |            |                      |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|-----------------------|
|                                                                               | às intempéries (placa de acrílico, alumínio, inox, etc.) em todas as 34 unidades condensadoras instaladas na cobertura predial, onde deverão constar os respectivos códigos de suas unidades evaporadoras, conforme subitem 10.6 |            |                      |                       |
| 11                                                                            | Instalação de etiqueta em cada uma das 233 unidades evaporadoras, com a informação do código de sua unidade condensadora respectiva, conforme subitem 10.6                                                                       | 01/Unidade | <b>R\$ 12.530,40</b> | <b>R\$ 12.530,40</b>  |
| <b>VALOR SUBTOTAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA (CARÁTER IMEDIATO)</b> |                                                                                                                                                                                                                                  |            | <b>--</b>            | <b>R\$ 239.570,80</b> |

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade | Quantidade Estimada (30 meses) | Valor Unitário       | Valor Total           |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------|----------------------|-----------------------|
| 12   | <b>PREÇO DA CONFEÇÃO DO PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE (PMOC),</b> referente aos equipamentos listados nas tabelas do ANEXO I, com fornecimento de responsável técnico habilitado, bem como de instrumentos de medição, materiais, peças e componentes a serem utilizados na execução dos serviços, quando necessário. | Unidade | 1                              | <b>R\$ 4.176,80</b>  | <b>R\$ 4.176,80</b>   |
| 13   | <b>PREÇO DA CHAMADA TÉCNICA, para manutenção corretiva de evaporadora ou condensadora,</b> independente da marca do equipamento, conforme rotinas de manutenção dos itens 17 e 18.                                                                                                                                               | Unidade | 60 + 8 = 68                    | <b>R\$ 522,10</b>    | <b>R\$ 35.502,80</b>  |
| 14   | <b>PREÇO DA VISITA para manutenção preventiva a cada 10 (dez) meses (higienização dos equipamentos),</b> conforme rotina de manutenção de serviços no item 17.7.                                                                                                                                                                 | Unidade | 3                              | <b>R\$ 48.485,68</b> | <b>R\$ 145.457,04</b> |
| 15   | <b>PREÇO DA VISITA para manutenção preventiva a cada 15 (quinze) meses (sistema elétrico/subestação</b>                                                                                                                                                                                                                          | Unidade | 2                              | <b>R\$ 31.326,00</b> | <b>R\$ 62.652,00</b>  |





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 18.130/2023**

**Contrato nº 15/2023**

**Termo Aditivo nº 01/2026**

|                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                           |         |   |                      |                       |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|----------------------|-----------------------|
|                                                  | 13,8KV / 380V), conforme rotina de manutenção de serviços no item 17.7.                                                                                                                                                                                   |         |   |                      |                       |
| 16                                               | <b>PREÇO DA VISITA para manutenção preventiva a cada 15 (quinze) meses para limpeza e higienização das tubulações de exaustão e insuflamento por meio automatizado, com escovação mecanizada, conforme rotina de manutenção de serviços no item 17.7.</b> | Unidade | 2 | <b>R\$ 93.978,00</b> | <b>R\$ 187.956,00</b> |
| <b>VALOR SUBTOTAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                           |         |   | <b>--</b>            | <b>R\$ 435.744,64</b> |

| Item | Descrição                                                                           | Unidade | Quantidade Estimada (30 meses) | Valor Unitário      | Valor Total          |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------|----------------------|
| 17   | Remoção de evaporadora do sistema VRF Mitsubishi.                                   | evento  | 4                              | <b>R\$ 870,16</b>   | <b>R\$ 3.480,64</b>  |
| 18   | Instalação de evaporadora do sistema VRF Mitsubishi.                                | evento  | 4                              | <b>R\$ 1.044,20</b> | <b>R\$ 4.176,80</b>  |
| 19   | Remoção de condensadora do sistema VRF Mitsubishi.                                  | evento  | 2 + 1 = 3                      | <b>R\$ 1.044,20</b> | <b>R\$ 3.132,60</b>  |
| 20   | Instalação de condensadora do sistema VRF Mitsubishi.                               | evento  | 2 + 1 = 3                      | <b>R\$ 2.610,50</b> | <b>R\$ 7.831,50</b>  |
| 21   | Remoção de tubulação e grelhas de insuflamento/exaustão, até 20 metros lineares.    | evento  | 2                              | <b>R\$ 1.253,04</b> | <b>R\$ 2.506,08</b>  |
| 22   | Instalação de tubulação e grelhas de insuflamento/exaustão, até 20 metros lineares. | evento  | 2                              | <b>R\$ 1.044,20</b> | <b>R\$ 2.088,40</b>  |
| 23   | Carga de gás para condensadora independente                                         | evento  | 3                              | <b>R\$ 1.809,94</b> | <b>R\$ 5.429,82</b>  |
| 24   | Carga de gás para conjunto com 02 (duas) condensadoras agrupadas                    | evento  | 3                              | <b>R\$ 1.705,52</b> | <b>R\$ 5.116,56</b>  |
| 25   | Carga de gás para conjunto com 03 (três)                                            | evento  | 3                              | <b>R\$ 3.480,66</b> | <b>R\$ 10.441,98</b> |





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 18.130/2023**

**Contrato nº 15/2023**

**Termo Aditivo nº 01/2026**

|                                              |                         |  |  |   |                      |
|----------------------------------------------|-------------------------|--|--|---|----------------------|
|                                              | condensadoras agrupadas |  |  |   |                      |
| <b>VALOR SUBTOTAL DOS SERVIÇOS EVENTUAIS</b> |                         |  |  | — | <b>R\$ 44.204,38</b> |

| <b>DAS PEÇAS</b>                                                                                                   |                |                             |         |                                |                      |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------|---------|--------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>EQUIPAMENTOS</b><br>PUHY-P250-YHM-A<br>PUHY-P300-YHM-A<br>PUHY-P350-YHM-A<br>PUHY-P400-YHM-A<br>PUHY-P450-YHM-A |                |                             |         |                                |                      |                      |
| Item                                                                                                               | Código da peça | Especificação               | Unidade | Quantidade estimada (30 meses) | Valor Unitário       | Valor Total          |
| 26                                                                                                                 | R69 023 478    | Compressor (P250)           | unid.   | 1                              | <b>R\$ 24.016,60</b> | <b>R\$ 24.016,60</b> |
| 27                                                                                                                 | R66 A44 478    | Compressor (P300)           | unid.   | 1                              | <b>R\$ 24.016,60</b> | <b>R\$ 24.016,60</b> |
| 28                                                                                                                 | R69 025 478    | Compressor (P350/P400/P450) | unid.   | 1                              | <b>R\$ 24.016,60</b> | <b>R\$ 24.016,60</b> |
| 29                                                                                                                 | R63 4H6 401    | Linear expansion valve      | unid.   | 1                              | <b>R\$ 533,31</b>    | <b>R\$ 533,31</b>    |
| 30                                                                                                                 | R63 4H7 401    | Linear expansion valve      | unid.   | 2                              | <b>R\$ 1.338,11</b>  | <b>R\$ 2.676,22</b>  |
| 31                                                                                                                 | R63 4H6 402    | Linear expansion valve coil | unid.   | 1                              | <b>R\$ 577,26</b>    | <b>R\$ 577,26</b>    |
| 32                                                                                                                 | R15            | Thermistor TH 2, 3, 5, 6, 7 | unid.   | 15                             | <b>R\$ 313,59</b>    | <b>R\$ 4.703,85</b>  |
| 33                                                                                                                 | R120           | Thermistor TH 4             | unid.   | 10                             | <b>R\$ 313,59</b>    | <b>R\$ 3.135,90</b>  |
| 34                                                                                                                 | R61 T01 227    | Pressure sensor HP          | unid.   | 1                              | <b>R\$ 735,47</b>    | <b>R\$ 735,47</b>    |
| 35                                                                                                                 | R61 T01 228    | Pressure sensor LP          | unid.   | 1                              | <b>R\$ 735,47</b>    | <b>R\$ 735,47</b>    |
| 36                                                                                                                 | R61 122 220    | Motor                       | unid.   | 2                              | <b>R\$ 3.615,54</b>  | <b>R\$ 7.231,08</b>  |
| 37                                                                                                                 | R63 4H6 300    | Hélice                      | unid.   | 1                              | <b>R\$ 980,51</b>    | <b>R\$ 980,51</b>    |
| 38                                                                                                                 | R63 4H6        | Protetor da                 | unid.   | 1                              | <b>R\$ 982,45</b>    | <b>R\$ 982,45</b>    |





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 18.130/2023**

**Contrato nº 15/2023**

**Termo Aditivo nº 01/2026**

|                                                                                                                                        |                |                                        |       |    |                     |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------|-------|----|---------------------|----------------------|
|                                                                                                                                        | 118            | hélice<br>(carenagem)                  |       |    |                     |                      |
| 39                                                                                                                                     | R61 011<br>281 | Control Board                          | unid. | 5  | <b>R\$ 3.466,89</b> | <b>R\$ 17.334,45</b> |
| 40                                                                                                                                     | R61 038<br>280 | INV Board<br>(P250)                    | unid. | 2  | <b>R\$ 6.490,05</b> | <b>R\$ 12.980,10</b> |
| 41                                                                                                                                     | R61 039<br>280 | INV Board<br>(P300/P350/P4<br>00/P450) | unid. | 5  | <b>R\$ 6.767,91</b> | <b>R\$ 33.839,55</b> |
| 42                                                                                                                                     | R61 037<br>280 | Fan Board                              | unid. | 2  | <b>R\$ 2.959,46</b> | <b>R\$ 5.918,92</b>  |
| 43                                                                                                                                     | R61 012<br>281 | M-NET Board                            | unid. | 2  | <b>R\$ 1.591,50</b> | <b>R\$ 3.182,98</b>  |
| 44                                                                                                                                     | R61 015<br>293 | Noise Filter                           | unid. | 1  | <b>R\$ 1.991,35</b> | <b>R\$ 1.991,35</b>  |
| 45                                                                                                                                     | R61 001<br>255 | Capacitor                              | unid. | 1  | <b>R\$ 435,62</b>   | <b>R\$ 435,62</b>    |
| <b>EQUIPAMENTOS</b><br>PLFY-P80VAM-E<br>PLFY-P100VAM-E<br>PLFY-P125VAM-E                                                               |                |                                        |       |    |                     |                      |
| 46                                                                                                                                     | T7W<br>E53 310 | Placa Principal                        | unid. | 4  | <b>R\$ 2.199,28</b> | <b>R\$ 8.797,12</b>  |
| 47                                                                                                                                     | R01 E38<br>313 | Placa de força                         | unid. | 1  | <b>R\$ 1.396,61</b> | <b>R\$ 1.396,61</b>  |
| 48                                                                                                                                     | T7W<br>E01 294 | Placa de<br>endereço                   | unid. | 1  | <b>R\$ 1.148,62</b> | <b>R\$ 1.148,62</b>  |
| 49                                                                                                                                     | R01 E30<br>401 | Válvula +<br>atuador                   | unid. | 1  | <b>R\$ 874,77</b>   | <b>R\$ 874,77</b>    |
| 50                                                                                                                                     | T7W<br>E01 355 | Bomba de<br>Dreno                      | unid. | 5  | <b>R\$ 950,27</b>   | <b>R\$ 4.751,35</b>  |
| 51                                                                                                                                     | T7W<br>E34 762 | Motor (P80)                            | unid. | 1  | <b>R\$ 1.571,97</b> | <b>R\$ 1.571,97</b>  |
| 52                                                                                                                                     | T7W<br>E35 762 | Motor (P100 /<br>P125)                 | unid. | 2  | <b>R\$ 1.612,06</b> | <b>R\$ 3.224,12</b>  |
| 53                                                                                                                                     | R15            | Thermistor TH<br>21, 22, 23            | unid. | 10 | <b>R\$ 255,64</b>   | <b>R\$ 2.556,40</b>  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b><br>PLFY P32-VLMD-E<br>PLFY P40-VLMD-E<br>PLFY P50-VLMD-E<br>PLFY P63-VLMD-E<br>PLFY P80-VLMD-E<br>PLFY P100-VLMD-E |                |                                        |       |    |                     |                      |
| 54                                                                                                                                     | R63 003<br>401 | Válvula de<br>expansão                 | unid. | 18 | <b>R\$ 975,80</b>   | <b>R\$ 17.564,40</b> |





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 18.130/2023**

**Contrato nº 15/2023**

**Termo Aditivo nº 01/2026**

|                                                                                                                                                                 |                |                                      |       |           |                     |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------|-------|-----------|---------------------|----------------------|
|                                                                                                                                                                 |                | (P32 a P63)                          |       |           |                     |                      |
| 55                                                                                                                                                              | R63 004<br>401 | Válvula de<br>expansão<br>(P80/P100) | unid. | 1         | <b>R\$ 962,05</b>   | <b>R\$ 962,05</b>    |
| 56                                                                                                                                                              | R63 Y34<br>281 | Control Board                        | unid. | 1 + 6 = 7 | <b>R\$ 3.113,30</b> | <b>R\$ 21.793,10</b> |
| 57                                                                                                                                                              | R63 S74<br>220 | Motor P15MW<br>(P32 / P40)           | unid. | 2         | <b>R\$ 1.590,48</b> | <b>R\$ 3.180,96</b>  |
| 58                                                                                                                                                              | R63 1E5<br>220 | Motor P20MW<br>(P50 / P63)           | unid. | 1         | <b>R\$ 2.011,64</b> | <b>R\$ 2.011,64</b>  |
| 59                                                                                                                                                              | R63 Y40<br>221 | Motor P35MW<br>(P80)                 | unid. | 2         | <b>R\$ 1.136,55</b> | <b>R\$ 2.273,10</b>  |
| 60                                                                                                                                                              | R63 Y41<br>221 | Motor P40MW<br>(P100)                | unid. | 2         | <b>R\$ 1.592,73</b> | <b>R\$ 3.185,46</b>  |
| 61                                                                                                                                                              | R63<br>M91 114 | Ventilador                           | unid. | 2         | <b>R\$ 631,58</b>   | <b>R\$ 1.263,16</b>  |
| 62                                                                                                                                                              | R63 021<br>287 | Sensor de<br>Dreno                   | unid. | 1         | <b>R\$ 411,80</b>   | <b>R\$ 411,80</b>    |
| 63                                                                                                                                                              | R63 6H4<br>539 | Bomba de<br>Dreno                    | unid. | 3 + 3 = 6 | <b>R\$ 1.097,23</b> | <b>R\$ 6.583,38</b>  |
| 64                                                                                                                                                              | R15            | Termistores                          | unid. | 17        | <b>R\$ 144,64</b>   | <b>R\$ 2.458,88</b>  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b><br><b>PLFY P125-VLMD-E</b><br><b>Obs.: No momento do pedido de peças será informado o número de série do equipamento: PLFY-P125-VLMD-E.</b> |                |                                      |       |           |                     |                      |
| 65                                                                                                                                                              | R63 005<br>401 | Válvula de<br>expansão<br>(P125)     | unid. | 1         | <b>R\$ 996,23</b>   | <b>R\$ 996,23</b>    |
| 66                                                                                                                                                              | R63 Y35<br>281 | Board Assy<br>(PC)                   | unid. | 1         | <b>R\$ 2.564,30</b> | <b>R\$ 2.564,30</b>  |
| 67                                                                                                                                                              | R63 Y37<br>281 | Board Assy<br>(AD)                   | unid. | 1         | <b>R\$ 1.038,42</b> | <b>R\$ 1.038,42</b>  |
| 68                                                                                                                                                              | R63 Y22<br>280 | Board Assy<br>(DSA)                  | unid. | 1         | <b>R\$ 781,80</b>   | <b>R\$ 781,80</b>    |
| 69                                                                                                                                                              | R63 E96<br>220 | Motor                                | unid. | 2         | <b>R\$ 1.695,11</b> | <b>R\$ 3.390,22</b>  |
| 70                                                                                                                                                              | R63 022        | Sensor de                            | unid. | 1 + 3 = 4 | <b>R\$ 477,54</b>   | <b>R\$ 1.910,16</b>  |





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 18.130/2023**

**Contrato nº 15/2023**

**Termo Aditivo nº 01/2026**

|                                                                                                                                                                                                                                                  |                |                                 |       |    |                     |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------|-------|----|---------------------|---------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                  | 287            | Dreno (P125)                    |       |    |                     |                     |
| 71                                                                                                                                                                                                                                               | R63 Y04<br>539 | Bomba de<br>Dreno (P125)        | unid. | 1  | <b>R\$ 1.566,56</b> | <b>R\$ 1.566,56</b> |
| 72                                                                                                                                                                                                                                               | R15            | Termistores                     | unid. | 10 | <b>R\$ 274,88</b>   | <b>R\$ 2.748,80</b> |
| <b>EQUIPAMENTOS</b><br>PLFY-P40VBM-E PLFY-P80VBM-E<br>OBS.: No momento do pedido de peças será informado o número de série do equipamento: terminados em VBM-E ou VBM-E 1 ou VBM-ER2 ou VBM-E TH.                                                |                |                                 |       |    |                     |                     |
| 73                                                                                                                                                                                                                                               | R01 H16<br>401 | Válvula de<br>expansão<br>(P40) | unid. | 1  | <b>R\$ 861,46</b>   | <b>R\$ 861,46</b>   |
| 74                                                                                                                                                                                                                                               | R01 H17<br>401 | Válvula de<br>expansão<br>(P80) | unid. | 8  | <b>R\$ 855,66</b>   | <b>R\$ 6.845,28</b> |
| 75                                                                                                                                                                                                                                               | R01 E25<br>220 | Motor                           | unid. | 1  | <b>R\$ 1.635,46</b> | <b>R\$ 1.635,46</b> |
| 76                                                                                                                                                                                                                                               | T7W<br>E14 355 | Bomba de<br>dreno               | unid. | 1  | <b>R\$ 941,36</b>   | <b>R\$ 941,36</b>   |
| 77                                                                                                                                                                                                                                               | R01 E04<br>272 | Sensor de<br>Dreno              | unid. | 1  | <b>R\$ 550,08</b>   | <b>R\$ 550,08</b>   |
| 78                                                                                                                                                                                                                                               | T7W<br>E61 310 | Indoor<br>Controller<br>Board   | unid. | 1  | <b>R\$ 1.989,47</b> | <b>R\$ 1.989,47</b> |
| 79                                                                                                                                                                                                                                               | T7W<br>E01 294 | Address Board                   | unid. | 1  | <b>R\$ 977,04</b>   | <b>R\$ 977,04</b>   |
| 80                                                                                                                                                                                                                                               | R15            | Thermistor TH<br>21 / 22 / 23   | unid. | 10 | <b>R\$ 255,17</b>   | <b>R\$ 2.551,70</b> |
| <b>EQUIPAMENTOS</b><br>PMFY-P20VBM-E<br>PMFY-P25VBM-E<br>PMFY-P32VBM-E<br>PMFY-P40VBM-E<br>OBS.: No momento do pedido de peças será informado o número de série do equipamento: terminados em VBM-E ou VBM-E 1 ou VBM-ER2 ou VBM-E#2 ou VBM-ER3. |                |                                 |       |    |                     |                     |
| 81                                                                                                                                                                                                                                               | T7W<br>E01 294 | Adress Board                    | unid. | 1  | <b>R\$ 985,31</b>   | <b>R\$ 985,31</b>   |
| 82                                                                                                                                                                                                                                               | R01 V84<br>310 | Controller<br>Board             | unid. | 1  | <b>R\$ 2.491,44</b> | <b>R\$ 2.491,44</b> |





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 18.130/2023**

**Contrato nº 15/2023**

**Termo Aditivo nº 01/2026**

|                        |                |                                                                                                                                          |       |     |                     |                      |
|------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|---------------------|----------------------|
| 83                     | R01 H06<br>401 | Expansion<br>Valve                                                                                                                       | unid. | 9   | <b>R\$ 797,96</b>   | <b>R\$ 7.181,64</b>  |
| 84                     | R01 E18<br>223 | Motor da aleta                                                                                                                           | unid. | 1   | <b>R\$ 438,01</b>   | <b>R\$ 438,01</b>    |
| 85                     | R01 E49<br>220 | Motor da<br>turbina                                                                                                                      | unid. | 1   | <b>R\$ 1.629,07</b> | <b>R\$ 1.629,07</b>  |
| 86                     | R01 E32<br>114 | Turbina                                                                                                                                  | unid. | 1   | <b>R\$ 884,40</b>   | <b>R\$ 884,40</b>    |
| 87                     | T7W<br>E09 355 | Drain Pump<br>(Bomba de<br>Dreno)                                                                                                        | unid. | 1   | <b>R\$ 1.018,55</b> | <b>R\$ 1.018,55</b>  |
| 88                     | R15            | Thermistor TH<br>21 / 22 / 23                                                                                                            | unid. | 10  | <b>R\$ 265,34</b>   | <b>R\$ 2.653,40</b>  |
| <b>PEÇAS DISTINTAS</b> |                |                                                                                                                                          |       |     |                     |                      |
| 89                     | CORREI<br>A    | Correia perfil<br>V, modelo B-<br>100 (para<br>motores do<br>sistema<br>exaustão /<br>insuflamento)                                      | unid. | 18  | <b>R\$ 334,14</b>   | <b>R\$ 6.014,52</b>  |
| 90                     | BORRA<br>CHA   | Borracha<br>elastomérica<br>para<br>isolamento<br>térmico das<br>tubulações<br>frigoríferas do<br>sistema VRF<br>MITSUBISHI<br>(ANEXO I) | m     | 200 | <b>R\$ 109,64</b>   | <b>R\$ 21.928,00</b> |





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 18.130/2023**

**Contrato nº 15/2023**

**Termo Aditivo nº 01/2026**

|                                 |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |     |           |                       |
|---------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|-----------|-----------------------|
| 91                              | TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA | Linha frigorígena completa, incluindo tubulação de cobre de expansão/sucção, dreno, borracha elastomérica, isolamentos, e outros materiais que compõem a linha, a serem utilizados para os equipamentos do sistema VRF MITSUBISHI, os quais estão discriminados no ANEXO I. Caso haja necessidade | m | 100 | R\$261,05 | R\$26.105,00          |
| <b>VALOR SUBTOTAL DAS PEÇAS</b> |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |     | -         | <b>R\$ 358.710,86</b> |

| <b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO 30 (TRINTA) MESES</b>                       |                         |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| VALOR SUBTOTAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA (DE CARÁTER IMEDIATO) | <b>R\$ 239.570,80</b>   |
| VALOR SUBTOTAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (30 MESES)                      | <b>R\$ 435.744,64</b>   |
| VALOR SUBTOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS EVENTUAIS (30 MESES)                 | <b>R\$ 44.204,38</b>    |
| VALOR SUBTOTAL ESTIMADO DAS PEÇAS (30 MESES)                              | <b>R\$ 358.710,86</b>   |
| <b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO 30 (TRINTA) MESES</b>             | <b>R\$ 1.078.230,68</b> |





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 18.130/2023**

**Contrato nº 15/2023**

**Termo Aditivo nº 01/2026**

§ 1º Por se tratar de mera estimativa de gastos, os valores das peças acima referidos não se constituem, em hipótese alguma, compromisso futuro de aquisição pelo CONTRATANTE. Em razão disso, não poderá ser exigido nem considerado como valor para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades da Administração, sem que isso justifique qualquer indenização à CONTRATADA.

§ 2º Nos termos do subitem 3.1.24 do contrato originário e do item 30 do Termo de Referência (anexo ao contrato) fica resguardado o direito ao reajuste contratual, já solicitado pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA 5ª – DA PUBLICAÇÃO**

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, o CONTRATANTE providenciará a remessa de extrato deste documento para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande – MS, 28 de janeiro de 2026.

(documento assinado digitalmente)  
FLAVIO AUGUSTO DA SILVA CORDEIRO  
**CONTRATANTE**

(documento assinado digitalmente)  
GASPAR BRAGA  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

(documento assinado digitalmente)  
ROBINSON ALT  
Chefe Substituto da Divisão de Manutenção e  
Projetos

(documento assinado digitalmente)  
AARÃO PEDRO PIRES MEDEIROS JUNIOR  
Técnico Judiciário



**PROAD 18130/2023**

**CERTIDÃO DE ASSINATURA**

O seguinte documentos foi assinado em 29/01/2026 por GASPAR BRAGA (CPF: 30906733120)

549 - DOCUMENTO - 5º Termo Aditivo nº 01/2026 ao Contrato nº 15/2023

Certidão gerada automaticamente pelo sistema.



PROAD n. 18130/2023 DOC 550. Para verificar a autenticidade desta cópia,  
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.RQQN.WNKX:  
<https://adm.trt24.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE PENALIDADE

O TRE-RS resolve aplicar à empresa SUERALVA MARIA DA SILVA, CNPJ n. 49.280.184/0001-80, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 15 dias, com fundamento nos itens 11.1, inc. IV e 11.2.4.1, ambos do Aviso de Dispensa Eletrônica n. 78/2023, combinado com os arts. 155, inc. IV e 156, III, ambos da Lei 14.133/2021. A empresa deixou de entregar a documentação exigida para o certame. Devidamente notificada, a empresa renunciou ao prazo de recurso. Processo SEI n. 0011841-54.2023.6.21.8000.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA  
Diretora-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2026 - UASG 070028

Número do Contrato: 59/2023.  
Nº Processo: 0002228-53.2023.6.23.8000.  
Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA. Contratado: 57.142.978/0001-05 - BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto o registro do crédito orçamentário pelo qual correrá a despesa do exercício financeiro de 2026 para adimplimento do contrato tre-rr n.º 59/2023 (0823092).. Vigência: 16/11/2023 a 16/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.201,35. Data de Assinatura: 28/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 28/01/2026).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: Neo Consultoria e Administração de Benefícios Ltda. CNPJ da Contratada: 25.165.749/0001-10. Objeto: Termo Aditivo n. 007/2026, referente ao Contrato n. 008/2021, cujo objeto é a implantação e operacionalização de sistema informatizado para permitir que postos de abastecimento, oficinas e autopeças credenciados prestem serviços de fornecimento de combustíveis, lubrificantes e serviços de manutenção leve, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, acessórios, pneus e demais materiais necessários à frota do TRESC, inclusive os eventualmente locados e requisitados (prorroga o prazo de vigência até 18/05/2026). Fundamento legal: Lei n. 8.666/1993. Data da assinatura: 29/01/2026. Pregão n. 002/2021.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Administração e Orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, nos autos do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 20.256/2025.

FAZ SABER a todos que deste tomarem conhecimento e, em especial, à empresa AXIONTEK DO BRASIL LTDA., CNPJ n. 43.371.025/0001-04, atualmente em lugar incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, em razão da possibilidade de aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, com fundamento no subitem 11.1, "d", do Edital do Pregão n. 90038/2025, no caput do art. 158 da Lei n. 14.133/2021 e no art. 14 da Portaria P n. 39/2023.

Desde já é dada ciência à empresa do prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta notificação, para apresentar defesa prévia.

Florianópolis-SC, 3 de dezembro de 2025.  
GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR  
Secretário de Administração e Orçamento

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

SECRETARIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe torna publica, em desfavor da 4CJ SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA., CNPJ 17.318.273/0001-81, a aplicacao da penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a Uniao, com a consequente anotacao no SICAF e no Banco de Sancoes, pelo periodo de 1 (um) mes, a contar do registro, com fundamento no art. 155 da Lei 14.133/2021 e na clausula nona do Edital do Pregao Eletronico 18/2023 (processo 0018221-82.2023.6.25.8000).

RUBENS LISBOA MACIEL FILHO  
Diretor-Geral

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE MATERIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2025 - UASG 100001

Nº Processo: 0021253/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços (por demanda) de coleta, pesagem, transporte e incineração, além da destinação adequada dos resíduos referentes a bens, objetos e instrumentos vinculados a processos judiciais sob a custódia da Central de Guarda de Objetos de Crime - CEGOC, nos termos do edital e dos seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/01/2026 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Praça Municipal, Lt 01, Bloco A, Ala A, Sala 703, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/100001-5-90041-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 30/01/2026 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 23/02/2026 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O edital encontra-se, sem ônus, no sítio <https://www.tjdft.jus.br/transparencia/contas-publicas/licitacoes-1/licitacoes..>

ISABELLA DE SOUSA BRITO  
Secretária de Contratações e Gestão de Materiais

(SIASGnet - 28/01/2026) 100001-00001-2026NE000001

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região resolve aplicar à empresa FALCÃO DE ITAGUAÍ COMÉRCIO LTDA., CNPJ 45.404.628/0001-90, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, com base no art. 155, inciso V, c/c o art. 156, inciso III e §4º, da Lei 14.133/2021, pelo período de 2 (dois) meses, a contar desta publicação.

A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no pregão eletrônico nº 90031/2024, processo administrativo nº 17539/2025.

Rio de Janeiro-RJ, 29 de janeiro de 2026.  
MONICA MARTINS DA ROCHA  
Presidente da CIPIDI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

EDITAL Nº 16, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL INCLUSÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE NO RESULTADO FINAL

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União, em 15 de abril de 2025, bem como o Parecer de Força Executória nº 01517/2026/PRU1R/PGU/AGU, resolve:

1. INCLUIR na lista de aprovados do Edital nº 13/2025, de Divulgação do Resultado Definitivo da Comissão Presencial de Heteroidentificação dos Candidatos Autodeclarados Negros e da Entrevista Presencial dos Candidatos Autodeclarados Indígenas e Resultado Final, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2025, o candidato ISMAEL VERISSIMO DOS SANTOS JUNIOR (sub judice), Inscrição nº 0051564e, pontuação 15.44, passando a ocupar a 46ª posição na lista específica de candidatos autodeclarados negros para o cargo N14 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, em cumprimento à tutela de urgência deferida nos autos do processo nº 1004168-37.2026.4.01.3400.

VALDIR FLORINDO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 40003/2026. Participes: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - TRT3 - CNPJ 01.298.583/0001-41, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG, CNPJ: 47.784.477/0001-79; TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO - TRF6, CNPJ 02.578.421/0001-20. Objeto: Cooperação técnica entre os participantes para o compartilhamento de informações e relatórios provenientes de suas respectivas centrais/núcleos de pesquisa patrimonial e da plataforma de pesquisa patrimonial da justiça do trabalho (PPPJT). Processo PROAD 3155/2026. VIGÊNCIA: De 17/12/2024 até julho de 2026. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024. SIGNATÁRIOS: Desembargadores Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior e Estevão Lucchesi de Carvalho (pelo TJMG), Vallisney de Souza Oliveira e Ricardo Machado Rabelo (Pelo TRF6) e Desembargadores e Denise Alves Horta e Manoel Barbosa da Silva (pelo TRT3).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

AVISO DE PENALIDADE

O TRT da 9ª Região torna público que foi aplicada à empresa Flexvan Transportes Ltda. (CNPJ nº 57.257.877/0001-80) a sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 3 (três) meses, com efeitos a partir de 27/01/2026. Vinculação: Processo de Dispensa de Licitação PROAD 6315/2025 e Despacho ODESP nº 77/2026. Embasamento legal da sanção: artigo 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Os autos permanecem à disposição dos interessados junto à Ordenadoria da Despesa, na Avenida Vicente Machado, 147, 9º andar, Curitiba/PR, das 11 às 17 horas. Informações podem ser obtidas pelo e-mail [ordenadoria@trt9.jus.br](mailto:ordenadoria@trt9.jus.br) ou telefone (41) 3310-7072.

ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA  
Ordenador da Despesas

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

EXTRATO DE ADESÃO

PROAD: TRT/18ª nº 23998/2025. Espécie: Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 021/2025 - TRT2 x TRT6 x TRT7. OBJETO: Implementação e execução do Programa de Formação Continuada dos Secretários(a)-Gerais da Presidência dos Tribunais Regionais do Trabalho. VIGÊNCIA: 60 meses a contar de 18/11/2025. DATA DE ASSINATURA: 28/01/2026.

EXTRATO DE ADESÃO

PROAD: TRT/18ª nº 7610/2024. Espécie: Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação - ESMPU x CNMP x CNJ. OBJETO: Integrar o projeto "Coleção Conexões em Direitos Humanos", cujo propósito principal é internalização, em Língua Portuguesa, de documentos produzidos pelo Sistema Interamericano de Direitos Humanos. VIGÊNCIA: 5 anos a contar de 24/02/2025. DATA DE ASSINATURA: 27/01/2026.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD. 4374/2019 e 3324/2022; Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato TRT19/SJA n. 04/2022; Contratante: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80 e ELMA W R DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO - EPP; CNPJ: 14.454.407/0001-01; Objeto do aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente ajuste por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 25.2.2026, podendo ser, mediante termo aditivo, novamente prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93; Base Legal: Lei n. 10.520/2002, no Decreto n. 10.024/2019 e, subsidiariamente, nas Leis n. 8.666/93 e 9.784/99, combinadas com as demais normas de direito aplicáveis à espécie; Assinatura: 28/01/2026; Signatários: Des. Jasiel Ivo, Presidente do TRT 19ª Região, e José Roberto Cavalcanti de Lima Júnior, Gerente Administrativo da contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 18.130/2023. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Refrigeração Bueno Aires Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 02.769.998/0001-19. Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2023. Objeto: acrescentar peças (equipamentos) e serviços, perfazendo um aumento de R\$ 31.235,61 (trinta e um mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos), o que representa um acréscimo no percentual de aproximadamente 3,32% no valor global estimado atualizado do contrato originário. Fundamento legal: inciso I, alínea "b", e § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. PTRES 168295. Naturezas de Despesas 3.3.90.30 e 3.3.90.39. Data da assinatura: 29.01.2026.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302026013000193

PROAD n. 18130/2023 DOC 551. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.QRVW.STKQ: <https://adm.trt24.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

